

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 335

DATA: 20/06/2001

INÍCIO: 8h30min FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Renato Andrino Fanaya, Arq. Gina Schwartz Saffer, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Foi lida e aprovada a Ata 334

2.2 Expediente Único nº 284305.6 - **Parecer nº 35 /2001**

O processo em epígrafe trata de projeto de um estabelecimento comercial em prédio já existente, localizado na av. Venâncio Aires 303 , com 2 (dois) pavimentos com 114,00 m2 aproximadamente.

O requerente solicita dispensa do compartimento do lixo conforme artigo 195 e 196 da LC 284/92, dispensa de mais um sanitário atendendo o artigo 136 da LC 284/92 e dispensa da ventilação da circulação do piso superior conforme artigo 92 LC 284/92.

A CCCE após ampla discussão decide por aceitar a dispensa do compartimento do lixo, por tratar-se de projeto com área inferior a 150 m2, conforme artigo 196 a dispensa da ventilação da circulação do piso superior, por entender suficiente as aberturas existentes nos compartimentos a ele vinculado e não dispensa o requerente da inclusão de mais um sanitário no projeto, tendo em vista que o mesmo prevê aumento de área no pavimento térreo.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 335

DATA: 20/06/2001

INÍCIO:8h30min. FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

2.3 Expediente Único nº 294853.2 -

Retorna a CCCE o processo em epígrafe, que trata de construção de edifício residencial a ser localizado na rua Carlos Von Koseritz, 355 com 4 (quatro) pavimentos mais cobertura com área projetada de 816,72 m2.

O requerente compareceu a reunião, a pedido da comissão para prestar maiores esclarecimentos quanto sua proposta de utilização de blocos sílico-calcários ao invés de alvenaria comum ou blocos de concreto. A comissão orientou o requerente, de que o mesmo deverá comprovar através de laudo que o material proposto satisfaz comparativamente as condições térmicas e acústicas proporcionadas pelas alvenarias de tijolos. Desta forma o interessado deverá ingressar com nova documentação a ser apreciada pela comissão.

2.4 Expediente Único nº 277002.4 - **Parecer nº 36/2001**

Retorna a CCCE o processo em epígrafe que trata de construção do Supermercado Zaffari localizado na rua Múcio Teixeira.

O requerente solicita aceitação, por parte da comissão do sistema de ventilação projetado para o empreendimento e atesta sua eficiência.

A CCCE após analisar o documento apresentado, decidiu por aceitar o sistema proposto.

Solicitado pelo Sinduscon, através do arquiteto Antonio Zago, a inclusão na Ata , do seu desagrado quanto a não discussão na pauta do dia, conforme acenado pela SMOV, a questão das “ sacadas “, objeto de grande expectativa dos associados da referida Entidade. Conforme manifestado pelo Presidente da CCCE, arquiteto Renato Andrino Fanaya, o assunto primeiramente será discutido no âmbito da Secretaria e após juntamente às entidades.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 335

DATA: 20/06/2001

INÍCIO:8h30min. FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

3.1. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 27 de junho de 2001, no mesmo horário e local.